



## Tribunal Judicial da Comarca do Porto

### Reunião do Conselho Consultivo do Tribunal Judicial da Comarca do Porto

#### ATA

**DATA:** 27 de abril 2017, pelas 14: 30 horas

**LOCAL:** Rua de Camões, nº 155, cidade do Porto, Instalações do DIAP-Departamento de Investigação e Ação Penal e do Juízo de Instrução Criminal do Porto.

\*

#### Membros do Conselho Consultivo:

- **Juiz Presidente da Comarca do Porto:** Dr. José António Rodrigues da Cunha
- **Procurador-Geral Adjunto Coordenador:** Dr. Eduardo Gonçalves de Almeida Loureiro
- **Administrador Judiciário:** Dr. José Aurélio Cabido
- **Representante dos Juizes da Comarca:** Dr. António Pedro da Costa Gonçalves Nogueira
- **Representante dos Magistrados do Ministério Público da Comarca:** Dr. João G. A. de Simas Santos
- **Representante da Ordem dos Advogados:** Dra. Elisabete Grangeia
- **Representante da Ordem dos Solicitadores:** Dra. Alexandra Ferreira
- **Representante dos Oficiais de Justiça:** Secretário de Justiça Manuel Fernando Barbosa de Sousa
- **Representantes dos Municípios integrados da Comarca do Porto:**
  - Dr. Luís Filipe Castro de Araújo (Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar);
- **Representante da Associação Empresarial de Portugal:** Dra. Olga Tavares.
- **Representante do Conselho de Reitores:** Professor Dr. Miguel Pestana de Vasconcelos, em representação do Professor; Dr. António Francisco de Sousa.
- **Representante dos Consumidores – D.E.C.O.:** Dr. André Regueiro, em representação do Sr. Dr. Miguel Dias Gomes.
- **Gabinete de Apoio Técnico ao Juiz Presidente da Comarca:** Dra. Maria João Cardoso.

\*

#### AUSENTES:

O Dr. Luís Filipe Castro de Araújo e o Dr. Miguel Dias Gomes, os quais comunicaram a sua impossibilidade em comparecer, encontrando o Sr. Dr. Miguel Dias Gomes representado.

\*



## Tribunal Judicial da Comarca do Porto

A área metropolitana do Porto ainda não nomeou um segundo representante dos municípios para substituir a Sra. Dra. Joana Mafalda Felício Ferreira.

\*

### APRESENTAÇÃO:

Apresenta-se, em seguida, a competente acta onde se discriminam, por súmula, os assuntos submetidos à mesma.

\*

### ORDEM DE TRABALHOS:

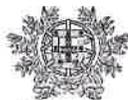
- 1 – Agradecimento dos órgãos de gestão à Sra. Dr.<sup>a</sup> Joana Mafalda Felício Ferreira, pelo elevado empenho demonstrado, enquanto membro do conselho consultivo da comarca do Porto.
- 2- Apresentação dos dados da última monitorização, quer da Magistratura Judicial, quer da Magistratura do Ministério Público.
- 3- Discussão da resposta dada pelo Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça ao Voto de Protesto, pela Concessão do Convento de Santa Clara a Entidades Privadas.
- 4- Exposição e debate sobre diversos assuntos relacionados com a Comarca

\*

Iniciada a reunião, pelas 14:45 horas, após apresentar cumprimentos a todos os presentes, o Senhor Juiz Presidente propôs que fosse aprovado um voto de agradecimento à Sra. Dra. Joana Mafalda Felício Ferreira, representante neste conselho do conjunto dos Municípios que integram a área da Comarca do Porto, que cessou as funções em virtude de ter cessado também funções na Câmara de Matosinhos.

Efetivamente, tal como o Sr. Dr. Rui Silva Leal, enquanto representante da Ordem dos Advogados neste Conselho Consultivo, também a Sra. Dra. Joana Mafalda Felício Ferreira teve uma participação muito ativa no Conselho Consultivo da Comarca do Porto.

Participou em quase todas as reuniões, onde teve uma intervenção muito positiva e empenhada na resolução dos muitos problemas com que se debate a Comarca, designadamente a falta de uma mega sala de audiências.



## Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Nessa medida, referiu o Senhor Juiz Presidente que não pode deixar de manifestar enorme apreço pela forma humana, digna e construtiva como a Sra. Dra. Joana Mafalda Felício Ferreira representou o Conselho Consultivo da Comarca do Porto.

Proposta que foi unanimemente aprovada.

Sobre o segundo ponto de ordem, monitorização da comarca, pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi afirmado que os resultados continuam positivos, uma vez que se verificou uma diminuição de pendências. Isto é, os processos findos ultrapassaram os processos entrados, apesar da falta de meios, de instalações, de funcionários, questões que continuam sem uma resposta do Ministério da Justiça.

Volvidos três anos sobre a reorganização judiciária, apontou a não instalação da esquadra da PSP neste edifício, do DIAP e Juízo de Instrução Criminal do Porto, que apesar de gratuita para o Ministério da Justiça, continua, inexplicavelmente, por desbloquear.

Apontou, igualmente, a questão do Convento de Santa Clara, em Vila do Conde.

Apontou ainda a efetiva transição do Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia para o Palácio de Justiça de Vila Nova de Gaia, prevista para meados de 2017, só deverá acontecer em 2018 e a mudança de instalações do Juízo do Comércio de Santo Tirso, que já devia estar concretizado (Setembro de 2016),

Neste momento, o Senhor Procurador Geral Adjunto Coordenador acrescentou, que o que falta para a instalação da esquadra da PSP neste edifício, é um despacho do Ministério das Finanças.

Sobre a monitorização da Magistratura do Ministério Público, e na aferição dos resultados dos dois últimos trimestres, constatou-se uma melhoria geral dos serviços.

Há uma recuperação em 10%, com referência a 31 de março, no DIAP, sendo similar nas outras áreas, tendo até sido superior na área cível e de Família e Menores.

A melhoria será geral e acompanhará a melhoria dos serviços judiciais.

Assinalou a situação aflitiva do quadro de Magistrados do Ministério Público e dos funcionários.

Foi, neste momento, questionado pelo Representante dos Juízes da Comarca da oportunidade de se realizar um convite à Senhora Ministra da Justiça, para estar presente numa reunião do Conselho Consultivo da Comarca do Porto, de modo a ser questionada sobre aquelas situações.



## Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Neste momento, a ilustre representante da Ordem dos Advogados afirmou, não ser do seu conhecimento pessoal a instalação da Esquadra da PSP no edifício do DIAP, mas relativamente à resposta do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça ao voto de protesto apresentado, contra a Concessão do Convento de Santa Clara a Entidades Privadas, critica o seu conteúdo e sustenta que não devemos esmorecer, já que a concessão compromete, não só, a instalação da mega sala, bem como do Juízo Central Criminal de Vila do Conde.

E paralelamente à denúncia das omissões, em relação ao que tem sido reclamado, deverá confrontar-se a Camara Municipal de Vila do Conde, reivindicando a sua co-responsabilidade pela entrega do Convento, uma vez que esteve de acordo, exigindo-se alternativas.

O Exmo. Procurador Coordenador afirmou, que o Tribunal de Vila Conde, atendendo às suas características, à sua inserção na malha urbana, como espaço aberto, desguarnecido, não oferece condições de segurança ou que permitam a protecção por parte dos guardas prisionais, no limite as condições de segurança ficariam dependentes de apoio policial, nomeadamente cordão policial, ou a construção de um túnel, que não sendo medidas impossíveis, porque nada o é, não lhe parecem reais. Daí a insistência na solução, no mínimo, a prazo, da afectação, pelo menos em parte, do Convento de Santa Clara ao parque judiciário, o que permitira, além do mais, instalar no município próprio o Juízo Central Criminal que se encontra deslocalizado em Matosinhos e permitiria realojar o Juízo Central de Família e Menores de Matosinhos no respectivo Palácio da Justiça, assim se ultrapassando o gravíssimo défice de segurança que actualmente apoquentava aquele último tribunal.

Mais afirmou, que no final do ano passado esteve previsto iniciar-se-ia a construção da mega-sala, até que se deu esta reviravolta "teatral".

Neste momento, a ilustre representante dos advogados afirmou, que teve reuniões, a propósito da sala para os advogados no Tribunal de Vila do Conde, onde foi firmado por representantes da DGAJ e IGFEJ que a mesma seria precária atenta a sua transferência para o Convento de Santa Clara.

O Senhor Juiz Presidente afirmou, que a decisão de concessão do Convento de Santa Clara a particulares comprometeu todas as expectativas criadas para normalizar o funcionamento dos serviços da Comarca.

A sua instalação libertaria o Palácio da Justiça de Matosinhos, situação que permitiria resolver outras situações existentes na Comarca, cuja resolução é igualmente premente, designadamente, o Juízo Central Criminal do Porto e o Juízo de Família e Menores de Matosinhos.



## Tribunal Judicial da Comarca do Porto

A ilustre representante da ordem dos advogados afirmou, que se ainda não foi feita a transferência, a inércia do Ministério da Justiça traduz-se num deixar ir.

Sobre esta possibilidade a ilustre representante da Câmara dos Solicitadores disse, que o interesse dos privados torna-se óbvio, já que as obras serão pagas pelo Estado.

Pelo Senhor Procurador Coordenador foi sugerido a marcação de uma reunião entre a Senhora Ministra da Justiça e os Membros do Conselho Consultivo da Comarca do Porto, sugestão que teve a aprovação de todos os membros.

Paralelamente, foi pelos membros do conselho referida a necessidade de documentalmente se insistir num pedido de explicações onde, em concreto, se deverão enunciar as alternativas que irão apresentar à Comarca do Porto.

Foi unanimemente deliberado para a necessidade do Ministério da Justiça apresentar as concretas soluções para as questões levantadas pela concessão do Convento de Santa Clara a privados, bem como, solicitar à Senhora Ministra da Justiça a marcação de uma reunião com o Conselho Consultivo.

De imediato, e consensualmente, foi elaborada a redacção do documento que irá ser remetido à Senhora Ministra Justiça, exarado nos seguintes termos:

*Exma. Senhora Ministra da Justiça,*

*Na reunião de 26 de Janeiro de 2017 o Conselho Consultivo da Comarca do Porto aprovou por unanimidade um Voto de Protesto pela anunciada concessão a particulares do Convento de Santa Clara, em Vila do Conde, dado que o referido edifício se mostra absolutamente essencial para o normal funcionamento dos serviços da Comarca.*

*Remetido a V. Exa. através do Ofício n.º 11/2017-GP/DIVERSOS, de 24/02/2017, o Protesto em causa mereceu resposta do Gabinete da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, dada através do Ofício nº 750 (pº 1878/2013D), datado de 28/03/2017 e subscrito pelo Senhor Chefe de Gabinete.*

*Entendem, porém, os membros do Conselho Consultivo que essa resposta não é minimamente esclarecedora, pelo que não se podem conformar com a mesma.*

*Nessa medida, foi deliberado, mais uma vez por unanimidade, insistir junto de V. Exa. para que o Convento de Santa Clara seja efectivamente afecto aos fins para os quais se encontrava previsto,*



## Tribunal Judicial da Comarca do Porto

*designadamente, a construção, num primeiro momento, de uma mega sala de julgamentos, e subsequentemente, a transferência para o mesmo do Juízo Central Criminal de Vila do Conde a funcionar, desde o início da reforma, e transitoriamente, em Matosinhos.*

Mais foi deliberado, de novo por unanimidade, e sempre sem prescindir do que se deixou deliberado, caso não seja atendida a referida pretensão, V. Exa. esclareça:

- a) *Quais são as soluções alternativas para a instalação da mega sala de audiência referidas no ofício nº 750, de 28 de março de 2017 (pº 1878/2013D)?*
- b) *De quem partiu a iniciativa de concessionar o edifício de Santa Clara, integrando o mosteiro na lista dos imóveis para fim turístico, no âmbito do programa Revive?*
- c) *Se o Ministério da Justiça teve conhecimento dessa decisão e em que termos?*
- d) *A quem pertence efectivamente o referido mosteiro, dado que sempre foi considerado como sendo do Ministério da Justiça, tendo ali funcionado, inclusivamente, ainda que transitoriamente, o Tribunal Judicial de Vila do Conde e outros serviços como a Casa de Detenção e Correção de Vila do Conde, habitualmente designado por "Tutoria"?*

*Aproveitando a oportunidade, foi ainda deliberado solicitar, desde já, a V. Exa. a marcação de uma audiência com os Membros do Conselho Consultivo, sem prejuízo da resposta escrita, para discutir este assunto, bem como os que a seguir se mencionam, o primeiro aprovado por unanimidade, o segundo por maioria:*

- 1) *A falta de resposta quanto à criação da esquadra da PSP no edifício onde funciona o DIAP- Departamento de Acção Penal do Porto e Juízo de Instrução Criminal do Porto, resposta que se aguarda ainda antes da implementação da reforma do Sistema Judiciário Português.*
- 2) *Afectação, após o Ministério da Justiça encetar as necessárias diligências para o efeito, do edifício da Cadeia da Relação ao serviço dos tribunais, desde logo, não apenas por resolver todas ou quase todas as questões de falta de espaço para o cabal funcionamento dos Juízos instalados no Porto, mas ainda pelo simbolismo que o referido edifício tem para a justiça, designadamente, no norte do país.*

Relativamente ao ponto dois do documento, o Senhor Procurador Coordenador apenas subscreve que a afectação se faça em relação à área não ocupada pelo actual usuário.



## Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Entende que o edifício, recentemente classificado como monumento nacional, tem agendadas actividades culturais, e sendo o Estado pessoa de bem deve honrar os seus compromissos; não deixando, de qualquer modo, de reconhecer que a legitimidade para requerer a reversão, ainda que apenas relativamente à área não utilizada pelo museu de fotografia, assiste, em primeira linha, ao Tribunal da Relação do Porto.

Quer a ilustre Representante da Ordem dos Advogados, quer a ilustre Representante da Ordem dos Solicitadores, entendem que deverá ser reclamado o todo.

O Exmo. Representante dos Reitores disse, que não conhecendo a generalidade dos edifícios, questionou se não seria preferível reivindicar a criação de um Campus da Justiça no Norte, à medida das necessidades da Comarca.

Sendo um projecto ambicioso, seria mais facilmente realizável com recurso ao financiamento da União Europeia, aproveitado pelo Governo, com benefícios para quem trabalha nos tribunais e da comunidade.

Por todos foram discutidos os aspectos positivos e negativos deste projecto, reconhecido por todos, os ganhos funcionais do Campus da Justiça, perdendo-se com a sua criação, a centralidade dos serviços judiciais, agravado pelo risco de ser realizado a partir de uma parceria público-privada, com elevados custos para os contribuintes.

Pelo Exmo. Representante dos Juízes da Comarca foi, ainda, lembrado, que já foi realizado o lançamento da 1ª pedra do futuro Campus da Justiça do Porto (em 2009 e para ser inaugurado em 2012), nos terrenos junto ao actual Juízo de Família e Menores do Porto.

Por último, e pela Exma. Representante da Ordem dos Advogados, foi manifestada a preocupação relativamente às más condições de trabalho do Juízo de Família e Menores de Matosinhos, designadamente, à ausência da sala de advogados, de testemunhas e das restantes limitações provocadas pela fisionomia do edifício, que é um andar.

Pelo Senhor Juiz Presidente foi referido que os órgãos de gestão estão conscientes das dificuldades, e que mais uma vez, os mesmos, só serão ultrapassados com vontade política.

\*



## Tribunal Judicial da Comarca do Porto

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Nada havendo mais a tratar, procedeu-se a um agendamento da próxima reunião, por acordo entre todos os membros presentes, designando-se o próximo dia **21 de junho de 2017, pelas 14:30 horas**, nas instalações do D.I.A.P. do Porto e do Juízo de Instrução Criminal do Porto, sito na Rua de Camões, nº 155, Porto.

\*

Consigna-se que a presente reunião foi encerrada pelas 16:30 horas.

A presente acta vai ser devidamente assinada.

Juiz Presidente da Comarca do Porto,

(Dr. José António Rodrigues da Cunha)

Procurador Geral Adjunto Coordenador,

(Dr. Eduardo Gonçalves de Almeida Loureiro)

Administrador Judiciário,

(Dr. José Aurélio Cabido)

Representante dos Juízes da Comarca,

(Dr. António Pedro da Costa Gonçalves Nogueira)

Representante dos Magistrados do Ministério Público da Comarca,

(Dr. João Guerreiro Alves de Simas Santos)



## Tribunal Judicial da Comarca do Porto

---

Representante da Ordem dos Advogados,

(Dra. Elisabete Grangeia)

Representante da Ordem dos Solicitadores,

(Dra. Alexandra Ferreira)

Representante dos Oficiais de Justiça,

(Secretário de Justiça Manuel Fernando Barbosa de Sousa)

Representante do Conselho de Reitores,

(Prof. Dr. António Francisco de Sousa)

Representante dos Consumidores- Associação Portuguesa p/ Defesa do Consumidor,

(Dr. André Regueiro)

Representante da Associação Empresarial de Portugal,

(Dra. Olga Tavares)



## Tribunal Judicial da Comarca do Porto

*[Handwritten signatures in blue ink]*

---

Gabinete de Apoio Técnico ao Juiz Presidente da Comarca,

*[Handwritten signature]*  

---

(Dra. Maria João Cardoso)